



**MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.336 de 04 junho de 2024.

**CONCURSOS**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
DESIGNAÇÃO Nº 012/2024**

O **MUNICÍPIO DE LAJINHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 012/2024, conforme Anexo Único desta publicação.

De acordo com o edital do respectivo certame, os candidatos terão o período de 05/06/2024 a 07/06/2024 para apresentarem recursos quanto ao resultado preliminar. O recurso deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em formulário próprio disponibilizado pelo órgão.

Lajinha/MG, 04 de junho de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 757/2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023 e convocação para tomar posse em cargos públicos, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

e **CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, que foi homologado no dia 08 de abril de 2024, pelo Decreto nº 015/2024, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as normas lançadas no corpo da Portaria nº 455/2024, que regulamenta o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, a pessoa abaixo relacionada, para o cargo declinado, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Cíntia Kenny dos Reis Moura	Servente Escolar	6º

**Art. 2º.** Comunique-se o candidato na forma da Portaria nº 455/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 04 de junho de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 758/2024**

*“Dispõe sobre a redução de carga de jornada de trabalho de servidora pública que menciona e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora que menciona, pelo qual pleiteia a redução de sua jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento);

**CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG (Lei nº 1.569/2018) garante à Administração Pública Municipal a possibilidade de concessão do benefício ora mencionado aos servidores públicos, baseado no Princípio da Conveniência;

**CONSIDERANDO** que a servidora que menciona juntou documentos que comprovam ser genitora de pessoa portadora do Transtorno do Espectro Autista (TEA), necessitando do acompanhamento contínuo da mãe;

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, por meio do qual opina-se pela concessão do benefício à servidora postulante;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei Federal nº 13.143/2015, bem como na Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** os termos lavrados no Recurso Extraordinário (RE) nº 1237867, com repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual do STF, no Tema 1097;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO** no percentual de 50% (cinquenta por cento) à servidora **GENAÍNA ALCÂNTARA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 04 de junho de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 759/2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023 e convocação para tomar posse em cargos públicos, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.336 de 04 junho de 2024.

=====

VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;  
e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, que foi homologado no dia 08 de abril de 2024, pelo Decreto nº 015/2024, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as normas lançadas no corpo da Portaria nº 455/2024, que regulamenta o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, a pessoa abaixo relacionada, para o cargo declinado, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Hudson Santiago Jubini	Vigia	1º
Eulália Carlos Pereira	Vigia	2º
Márcio Denis da Costa	Vigia	3º
Pablício Silveira Costa	Vigia	4º
Michael Douglas Costa da Silva	Vigia	5º
Márcio Daniel Marques Oliveira	Vigia	6º

**Art. 2º.** Comunique-se o candidato na forma da Portaria nº 455/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Lajinha/MG, 04 de junho de 2024.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**

=====



ANEXO ÚNICO

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 012/2024**

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>									
				<b>TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)</b>					
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>GRAU DE ESCOLARIDADE</b>	<b>OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>NO MUNICÍPIO DE LAJINHA NO CARGO</b>	<b>EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) NO MUNICÍPIO DE LAJINHA</b>	<b>OUTROS TEMPOS NO MUNICÍPIO DE LAJINHA</b>	<b>EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO CARGO</b>	<b>EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S)</b>	<b>IDADE</b>
1-	Ângelo Drumond Santos Oliveira	Ensino Fundamental Completo	Graduação em Arquitetura e Urbanismo (2 pontos)	0	0	884	0	0	40 anos
2-	Juan Nicolas Costa da Silva	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	515	0	0	28 anos
3-	Tatiana Ramos de Oliveira de Abreu	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	391	0	0	41 anos
4-	Mauricio Alves Moreira	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	0	60	0	54 anos
5-	Kaeza Francyny Berbert Silva	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	0	0	0	24 anos



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

6-	Lucas Gomes Berbert Silveira	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	0	0	0	21 anos
7-	Ana Flávia de Souza Rosa	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	0	0	0	20 anos
8-	Jairo Roberto de Oliveira	Ensino Fundamental Completo	-	714	0	1.110	0	0	36 anos
9-	Edgar Braz de Andrade	Ensino Fundamental Completo	-	0	0	446	0	0	54 anos
10-	Carla Augusta Alves Florindo	Ensino Fundamental Completo	-	0	0	0	3.865	0	39 anos
11-	Íris Vitoria Assis Dias	Ensino Fundamental Completo	-	0	0	0	0	0	19 anos